



PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA PROPONDO A REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE
LEI Nº 0831/2021.

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre Vereador Fabio Riva, que visa denominar Praça das Irmãs, o logradouro público denominado localizado na confluência das Ruas Alberto de Deus Nunes e Rua Rodrigo Caro, no bairro Vila Albertina – Jaçanã/Tremembé.

O projeto foi aprovado em 25 de maio de 2022 em 2ª votação durante a 109ª Sessão Extraordinária da 18ª Legislatura, em 2ª votação, na forma do texto original com a Emenda do Líder de Governo.

Feitas as modificações necessárias à incorporação ao texto da alteração aprovada, segue abaixo o texto com a redação final:

PROJETO DE LEI Nº 831/21

Denomina Praça das Irmãs, o logradouro público denominado, localizado na confluência das Ruas Alberto de Deus Nunes e Rua Rodrigo Caro, no bairro de Vila Albertina – Jaçanã/Tremembé, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A :

Art. 1º Fica denominado Praça das Irmãs, o espaço livre delimitado pelas ruas Alberto de Deus Nunes, Rodrigo Caro e lotes particulares, localizado no setor 109, quadra 108, no Distrito de Tremembé, Subprefeitura de Jaçanã/Tremembé.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,